



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE REFERÊNCIA
RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR (RAP)

CONTEÚDO TÉCNICO
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO a) Razão Social; b) CNPJ; c) Endereço (localização do empreendimento); d) Endereço para correspondência; e) Contato (e-mail e/ou telefone);
IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA a) Nome completo; b) Formação Profissional; c) Número do registro profissional (CREA, CAU, CRBIO, CRQ etc.); d) Responsabilidade no projeto (especificação das atividades executadas por cada membro) e) Contato (e-mail e/ou telefone).
1. INTRODUÇÃO 1.1. Informações gerais (identificação da atividade, localização, coordenadas geográficas, porte do empreendimento etc.); 1.2. Objetivos econômicos e sociais do empreendimento; 1.3. Justificativas do local escolhido para sua implantação do ponto de vista urbanístico e ambiental;
2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO 2.1. Descrição detalhada da atividade (contendo a unidade de medida de referência da resolução COEMA ou CMMA pertinente, exemplo AUM, AUH, VPTM, VPL etc.); 2.2. Descrição da área do empreendimento com informações acerca da área total (m ²), área útil (m ²), área destinada a futuras ampliações (m ²), área verde não impermeabilizada (m ²) e identificação das instalações já existentes. Obs ₁ : Ampliações programadas para um período de 4 anos a contar da data de início das atividades. Obs ₂ : Incluir mapa de localização georreferenciado com indicação do norte geográfico, em escala adequada para visualização, indicando os limites do empreendimento, das áreas descritas no item 2.2. e da situação do terreno em relação aos corpos d'água.
3. IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA 3.1. Área de Influência Direta (AID); 3.2. Área de Influência Indireta (AII). Obs.: Definição da área geográfica a ser afetada direta e indiretamente pelos impactos advindos da instalação e operação do empreendimento, denominada área de influência do projeto. Se utilizar de mapas georreferenciados para visualização das áreas definidas como AID e AII.
4. DIAGNOSTICO DA ÁREA 4.1. Meio físico 4.1.1. Aspectos Climáticos e Meteorológicos (descrever o padrão climático local e regional com classificação climática da região, observando os parâmetros como direção predominante do vento, velocidade média e regime de chuvas); 4.1.2. Qualidade do ar (qualidade do ar na área de influência direta do empreendimento, com identificação das possíveis fontes de emissão); 4.1.3. Aspectos Geológicos e Geomorfológicos [caracterização da área de influência direta, levando em consideração a compartimentação da topografia geral, a forma de relevo dominante e a posição da área dentro da bacia hidrográfica e em relação aos principais acidentes de relevo (elaboração de mapas mostrando possíveis áreas de instabilidade geológica)]; 4.1.4. Aspectos Pedológicos e geotécnicos (caracterização e descrição da formação e tipos de solo compreendendo perfil, textura, estrutura, permeabilidade e nível do lençol freático. Realizar análise de estabilidade do solo e indicar se é propício a processos erosivos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Obs.: Incluir a elaboração de mapas geológicos, geomorfológicos e pedológicos com base em imagens de satélite, fotografias aéreas e observações de campo.

4.2. Recursos hídricos

4.2.1. Caracterização hidrológica (realizar inventário de nascentes existentes dentro dos limites e na área do entorno do empreendimento, bem como identificação dos corpos hídricos existentes dentro dos limites e na área do entorno do empreendimento);

4.2.2. Uso das águas superficiais e/ou subterrâneas (caracterizar os principais usos na área de influência direta, demandas atuais e futuras em termos quantitativos e qualitativos);

4.3. Meio biótico

4.3.1. Fauna e flora (inventariar as espécies de flora e fauna, na área de influência direta);

4.3.2. Áreas protegidas (identificar Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente, Áreas de Reserva Legal e Reflorestamento presentes na área de influência direta do projeto, através de mapas, coordenadas geográficas e/ou imagens de satélites);

4.4. Meio socioeconômico

4.4.1. Descrever o uso e ocupação do solo, organização social, estrutura ocupacional, estrutura econômica e infraestrutura básica.

5. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

5.1. Efetuar uma avaliação abrangente dos impactos ambientais associados às fases de implantação e operação do empreendimento, considerando os diferentes fatores de impacto e seus períodos de incidência. A análise deve abranger tanto os impactos positivos quanto os negativos, classificando-os em imediatos, de médio e longo prazo, temporários, permanentes, cíclicos, reversíveis e irreversíveis, além de locais e regionais. Essa avaliação deve levar em conta as condições ambientais pré-existentes à realização das obras e identificar os impactos que não possam ser evitados ou mitigados. A metodologia utilizada para identificação dos impactos deve ser apresentada de forma clara, incluindo os critérios adotados para interpretação e análise das interações entre os fatores ambientais e as atividades do empreendimento.

6. PROGRAMAS AMBIENTAIS

6.1. Descrever as ações destinadas ao controle dos aspectos ambientais significativos, medidas de mitigação para os impactos adversos relevantes, estratégias para maximização dos impactos positivos e a compensação dos impactos que não possam ser mitigados. Além disso, deve apresentar planos de monitoramento detalhados, organizados em programas específicos, garantindo a gestão contínua e eficaz dos aspectos ambientais envolvidos.

7. CONCLUSÕES